



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DATA DE 23/04/2024

Wiliam- Momento pedi aos vereadores tomem seu lugar no plenário por favor para mais uma sessão nesse momento Solicito a secretária que faça chamada dos vereadores presentes.

Rafaela Marvila- Vereador Anderson de Souza Laurindo, Vereador André Luiz Silva Teixeira, Vereador Cleverson Hernandes Maia, Vereador Dirlei Marvila dos Santos, Vereador Erimar da Silva Lesqueúves, Vereador Gilson Pereira Motté, Vereador Isaque Gomes Serafim, Vereador Jorge Viana Alves e Vereador Wiliam de Souza Duarte. Presidente./

Wiliam - Havendo cor regimental em nome de Deus declara aberta a presente sessão ordinária Solicito a secretário que proceda a leitura bíblica.

Rafaela Marvila- Portanto se alguém está em Cristo e a nova criação é a nova criação as coisas antigas já passaram Eis que surgiram coisas novas. Coríntios 5:1. Presidente.

Wiliam - Ainda de pé nesse momento eu pedir o vereador Jorge faça uma oração para todos nós nessa casa.

Jorge - Boa noite a todos querido Deus amado pai te agradeço senhor o dia que eu passei Senhor pela noite que nós temos que passar pai eu te agradeço senhor por cada um que aqui presente está meus colegas vereadores o público presente pai te agradeço senhor vai no coração de cada um que aqui está presente pai que nós possamos confiar só em ti Deus o senhor merecedor de toda a honra e toda a glória só o senhor perdoe meus pecados aumenta minha fé em ti e eu te agradeço pela essa rica oportunidade de estar aqui nessa Câmara hoje clamando e pedindo o teu santo nome porque só o senhor merece, amém.

Wiliam – Ok, quero uma boa noite à mesa diretora os colegas vereadores o povo presente os funcionários dessa casa nosso corpo jurídico sempre aqui conosco, muito obrigado pela presença de todos nesse momento eu pedir a secretária que faça a leitura do material de expediente.

Rafaela Marvila - Moção de pesar 003 de 2024 Vereador signatário nessa casa legislativa nos termos dos artigos 186 187 do Regimento Interno apresentado para análise e deliberação do plenário Moção de pesar pelo falecimento da senhora Leia Sales justificativa a senhora Leia Sales ou tia Leia Sales dedicou uma vida em defesa dos direitos da Assistência Social a pessoas com deficiência participando dos movimentos pestalose e das outras áreas da sociedade sempre presente uma contribuição que beneficiasse a vida das pessoas com deficiência por todo exposto encaminha essa moção a apreciação dos nobres edis dessa Câmara Municipal de Marataízes Vereador Cleverson Hernandes Maia proposta de emenda a número 002 de 2024 altera dispositivo da lei orgânica Municipal para dispor sobre reserva de vagas em concurso público e processo seletivo simplificado para as pessoas portadoras de deficiência negros indígenas e idosos no âmbito da administração pública Municipal artigo





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 111
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3411
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

primeiro fica alterado o inciso 10 do artigo 19 da lei orgânica Municipal que passa a vigorar com a seguinte redação artigo 19 10 a lei reservará percentual de até 20% das vagas dos cargos em empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência negros indígenas idosos e definirá os critérios de sua admissão parágrafo primeiro aplica-se o percentual de reserva das de vagas para concursos públicos e processos seletivos simplificados parágrafo segundo a lei poderá estabelecer segundo a natureza do cargo as submissão do candidato a prova de aptidão física a avaliação psicológica e a investigação social a curso de formação e a perícia médica de caráter classificatório ou eliminatório e ou eliminatório parágrafo terceiro a distribuição das vagas reservadas no capt do artigo observará o critério de proporcionalidade e alternância parágrafo quarto os candidatos com reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas que que lhe serão reservadas e as de amplas concorrência sendo que quando a pessoa com reserva de vagas for aprovada na Ampla concorrência não terá sua noção computada Para efeito de preenchimento de reserva de vaga artigo 2º esta emenda lei orgânica entra em vigor na data da sua publicação. Presidente.

Wilian - Obrigado secretária vamos passar rapidamente para o pequeno expediente de 5 minutos onde nós temos o primeiro Vereador Neinho dispensa próximo morador escrito Vereador Anderson também dispensa próximo vereador inscrito Vereador Cleverson Maia.

Cleverson - Boa noite a todas a todos quero cumprimentar a mesa diretora na pessoa do secretário Vereador Anderson cumprimentar os vereadores dessa casa na pessoa do vereador Neinho cumprimentar os servidores dessa casa na pessoa do nosso quando irmão Nelson e cumprimentar todo o público aqui presente eh hoje tenho dois pontos meus eh na pauta vou falar a respeito do primeiro que infelizmente não é um ponto feliz é um ponto muito triste que é o falecimento da nossa querida da nossa amada Tia Leia, a tia Leia todo mundo conhece não preciso explicar quem é a tia Leia né tia Leia era quase um uma figura folclórica da nossa cidade também de Itapemirim tia Leia que tinha dedicou a vida a cuidar das crianças com necessidades especiais e é uma perda sem precedente nessa nesse Campo a tia Leia onde ela chegava ela era escandalosa né onde ela chegava meu amor meu amor boa noite enfim era gostoso quando a Tia Leia chegava no ambiente podia estar tudo calmo ela agitava as coisas e era realmente muito especial foi repentino foi do nada ela não passou um período doente não foi uma coisa anunciada né infelizmente mas Deus foi bondoso de não dar a ela sofrimento foi rápido e a gente precisa de agradecer a Deus por todas as coisas inclusive por essa então desejo aqui deixo aqui minha palavra o meu pesar pra nossa querida tia Leia e meu consolo para toda a família e amigos que não eram poucos que ficaram órfãos da tia Leia tenho também aqui hoje um projeto de lei da minha autoria que dispõe sobre a garantia de que agressores a mulheres e meninas não possam assumir cargos públicos no município de Marataízes e da outras providências esse projeto ele foi apresentado antes em 27 de maio de 2021 mesmo projeto rigorosamente o mesmo projeto infelizmente naquela época Então as comissões optaram decidiram que esse projeto não fosse à votação que eles não descessem para votação hoje e apresentei hoje não né fevereiro se eu não me engano esse projeto e hoje felizmente aprovado nas comissões e vindo para votação no grande expediente eu vou detalhar melhor a questão do projeto e de casos que nós temos e dizer o que que esse projeto realmente tem por objetivo mas dizer que esse projeto ele é importante e a validade desse projeto é a partir da data da sua promulgação ou seja qualquer penalidade se afetaria



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

PRODUÇÃO LEGISLATIVA





apenas posterior à promulgação os casos já acontecidos não seriam abarcados nessa situação seriam só os novos casos então é bom deixar isso claro para que não haja dúvidas eh e no grande expediente eu volto e falo melhor sobre o assunto muito obrigado boa Noite.

Wilian - Ultimo vereador do pequeno expediente 5 minutos Vereador Luiz.

Luiz - Boa noite senhor presidente, boa noite à mesa diretora, boa noite aos colegas Vereadores, boa noite assessor jurídico, boa noite ao povo presente na pessoa de Isaiás Doreto Filho, boa noite a Vivian sempre presente, Robertinho, Charles Barbosa e a todos que estão presentes quero cumprimentar a todos, eu queria só deixar a minha fala nesta noite também Tia Leia eu acho que foi uma marca no nosso município e vai deixar saudades, eu tive há 15, 20 dias atrás com ela, me deu aquele abraço gostoso ali na Vila é uma pessoa que sempre colocou a gente para cima, ela amava o que fazia ela sempre amou o que ela sempre prestou no município de Itapemirim e sempre presente em Maratáizes de pesar para ela Vereador Cleverson, eu também tinha apresentado mas você tinha apresentado antes mas foi um uma emoção lembrar e vai deixar saudade nos corações de todos e todas as pessoas do município de Itapemirim e Maratáizes uma pessoa aguerrida, uma pessoa que sempre amou o próximo e principalmente aquelas crianças especiais que ela tanto abraçou ali né juntamente com o povo ali de Itapemirim, a gente fica triste quando perde uma pessoa tão querida no nosso município nós tivemos também mais um falecimento esse final de semana aí da dona Infância conhecida ali na minha comunidade perdemos um jovem também o Luciano ali em Jacarandá, e nós vejamos que final de semanas foi meio turbulento foi meio triste para muitas famílias e nós deixamos o nossos pesar a essas famílias né que perdeu seus an querido nesse final de semana são essas minhas palavras não poderia deixar de falar de Tia Leia que foi um marco uma pessoa que deixou um marco muito grande em Itapemirim, principalmente ali em Itapemirim mas em Maratáizes também deixou a marca dela, muito obrigado e boa noite.

Wilian - obrigado Vereador Luiz próximo orador do grande expediente 10 minutos Vereador Gilson Motté dispensa, próximo orador 10 minutos Vereador Jorge, antes quero registrar a presença do vereador Jorginho de Lagoa Dantas no plenário próximo orador 10 minutos Vereador Neinho, ainda um grande expediente 10, minutos Vereador Anderson dispensa também, 10 minutos Vereador Cleverson Maia.

Cleverson - Boa noite novamente, boa noite novamente a todas a todos e falando do projeto que eu acabei de falar a respeito esse projeto ele tem por objetivo impedir que homens agressores e aí quando eu digo agressores gente não é quem ouviu o boato de que agrediu não é quem já foi julgado já teve direito aos seus recursos e ainda assim foi condenado em última instância ou seja no termo jurídico é transitado e julgado não tem mais como fugir Você cometeu o crime E aí nesse caso é apenas para essas pessoas Ah mas por que não um caso inf flagrante por exemplo porque todos os brasileiros sejam eles homens mulheres sejam da onde for tem o direito à suas defesas ampla defesa e é normal que isso aconteça então o objetivo é garantir os direitos a segurança das mulheres mas também preservar todos os direitos da do cidadão dito isso eu trouxe aqui calhou dia de





hoje a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo no caso aqui o pessoal da nossa nona companhia estava hoje divulgando esse panfletinho aqui entregando as empresas esse panfletinho diz o seguinte divisão especializada de atendimento à mulher delegacias especializadas de Atendimento à Mulher viver sem violência é um mulheres a tem uma série de orientações e eu não acredito em coincidências é muito gostoso ver alguma coisa dessa chegar no mesmo momento que o projeto por porque a polícia militar tá fazendo seu trabalho no quesito prevenção hoje eu tive conversando com subtenente um amigo e ele falou comigo que há dois dias atrás ele prendeu uma pessoa dis que é servidor público terceira vez que eles aprenderam não sei qual termo essa pessoa por agredir a mesma mulher casado né foi a terceira vez que isso aconteceu então tipo esses casos eles não são possibilidades eles não são coisas distantes de nós são coisas próximas acontece o tempo todo e aí eu trouxe aqui algumas notícias só para vocês entenderem o quanto isso é uma realidade quanto isso já existe E aí eu vou dar primeiro exemplo aqui de Marataízes vocês devem se lembrar salve engano foi no ano foi no ano passado na verdade né em Junho do ano passado não em maio perdão do ano passado mulher é assassinada notícia do G1 tá mulher é assassinada a tiros de Marataízes e ex-marido é suspeito Dara Caroline Souza Santos de 27 anos havia pedido nesta segunda-feira dia 8 o desligamento da do programa de proteção à mulher alegando não haver mais necessidade disso a pobre coitada apanhou, apanhou, apanhou, tomou coragem se separou do marido ele a ameaçou ela pediu medida protetiva E no momento que ela se sentiu segura e achou que podia tirar a medida o ex-marido dela matou ela outra notícia essa da Veja com mulheres brutalmente mortas em outubro isso foi ano passado, Espírito Santo ultrapassa casos de feminicídio 2020 2023 foi o ano com mais casos de feminicídio em mais casos de feminicídio e uma coisa que é bom deixar claro praticamente todos não vou dizer todos mas praticamente todos os feminicídios os crimes contra a mulher pelo simples fato delas serem mulheres pelo simples fato delas terem dificuldade numa reação praticamente todos esses Casos eles não acontecem da noite por pro dia são agressões verbais que evoluem para agressões físicas que evoluem para ameaças E que nos piores casos chegam a feminicídio a morte das mulheres Espírito Santo está acima da média Nacional de Mulheres vítimas de violência por parceiros ou ex veja o rank do Estado 121 P 252.000 mulheres no Espírito Santo sofreram violência psicológica física ou sexual por um parceiro íntimo ou atual Espírito Santo Infelizmente o espírito santo amarga números terríveis o Espírito Santo tem números péssimos nesse quesito infelizmente a violência eh contra a mulher ela é cultural infelizmente é uma cultura do Espírito Santo uma cultura que graças a Deus tem melhorado mas ainda tem casos e casos graves notícia de Marataízes eh essa é do acho que é G1 homem é detido em Marataí por suspeita de violência contra mulher resumo da situação o homem não aceitava o fim do relacionamento essa notícia é de junho de 2023 isso junho de 2023 mulher é agredida é agredida e em cárcere privado pede ajuda por bilhete para a vizinha e companheiros e o companheiro acaba preso no sul do Espírito Santo caso aconteceu em Marataízes em junho também de 2023 Espírito Santo registra 35 medidas protetivas por dia em meio à escalada de casos de violência contra a mulher essa notícia ela é de maio de 2023 não é uma situação pontual não é uma situação casual não é uma situação aceitar infelizmente tem homem que acha que pode bater eu posso bater por eu não posso por eu não posso tem hem que acredita nisso às vezes Infelizmente o pai batia na mãe e não ve problema Nisso porque o avô batia na avó e não problema isso foi criado pelo menos Essas são justificativas com mais há muito tempo nós precisamos proteger as mulheres Ah é comum defenderem com argumento de que Ei a mulher que bate no homem quantos casos a gente





conhece de mulheres que mataram homens quantos casos a gente conhece de homens que mataram mulheres Vamos ser realista Vamos ser realista não dá para proporcionalizar não tem proporção alguma aceitável nessas condições não tem não é à toa que cria a figura do feminicídio na justiça por o feminicídio gente não é qualquer mulher que é assassinada não se eu não me engano representam aproximadamente 32 casos 32% dos casos de homicídio contra mulher são mulheres que morreram pelo simples fato de serem mulheres que morreram pelo simples fato de serem mulheres que foram agredidas pelo simples fato de serem mulheres por esse fato não dá para aceitar mais isso e cada mecanismo por menor que ele seja por menor que ele seja que ajude a proteger as mulheres ele tem que ser adotado ele tem que ser adotado esse mecanismo que impede que homens agressores ingressem no serviço público tem o fator especial para ele que é o quê Quem paga o serviço público quem paga o serviço público é o povo é o povo mais da metade do povo são mulheres mais da metade do povo são mulheres e se você perguntar para qualquer mulher se ela acha normal ser agredida ela vai dizer que não Ou seja quem paga não quer que esse tipo de coisa aconteça e homens sérios honestos responsáveis que não são covardes também não querem também não querem por isso eu acredito que esse projeto é importante bota Maratáizes no curso certo Nesse quesito essa lei não saiu da minha cabeça essa lei existe em centenas aliás milhares de municípios do do Brasil aqui ainda não existia mas se Deus quiser hoje vai ser aprovada por homens mas homens que são pais homens que são esposos homens que são maridos que são filhos de mulheres fortes homens que tem mulheres nas suas vidas e as amam quando você ama alguém você não quer que essa pessoa sofra simples é muito simples pode ser uma mulher filho filha mãe vó você não quer que a pessoa sofra e se a gente não quer que as mulheres sofram nós temos que apoiar todas as medidas possíveis para garantir a ela esse direito de ter a liberdade de não correr risco de ser agredida então peço o apoio de todos muito obrigado boa noite.

Wilian - Ok, obrigado Vereador Cleverson último orador do grande expediente 10 minutos Vereador, Luiz Vereador Luiz dispensa, bem vamos dar inícios aos trabalhos acabando assim o pequeno e o grande expediente eu quero informar os senhores vereadores que a ata da sessão ordinária realizada no dia 16 de Abril de 2024 so o protocolo de número 46224 está à disposição para apreciação dos Nobres Edis nesse momento colocamos a ata da sessão ordinária do dia 9 de Abril de 2024 sobre protocolo de número 426 2024 em discussão nenhum Vereador discute a ata está em votação os vereadores que aprovam permaneçam sentados aprovado por unanimidade dos Presentes registrando a ausência do Vereador Anderson Vereador Luiz Vereador Isaque e o vereador Jorginho de Lagoa dentas nesse momento colocamos a Moção de pesar de número 03 2024 em discussão A Moção de pesar que o vereador foi o vereador Claverson autor não é isso a tia Leia conhecido como carinhosamente como tia Leia pela ordem Vereador Erimar.

Erimar - Queria deixar aí meu sentimento pra família de tia Leia como falei como Cleverson falou uma pessoa muito alegre muito querida não só em Maratáizes mas em Itapemirim pelo belo trabalho como falou sempre passava com aquele sorriso aquela alegria que contagiava muito a todos em volta então não poderia deixar de falar nesse momento e deixar o meus sentimentos aí a família a em discussão pela senhor presidente.

Wilian

-

Vereador

Luiz.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/RS

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Luiz - Eu acho que falar de Tia Leia é falar de uma pessoa querida no nosso município, mais uma vez vou ressaltar isso aí né Robertinho, Tia Leia é do nosso coração, vai deixar muita saudade, vai deixar saudade para todos nós do município de Marataízes e Itapemirim acho que o sul do estado tá sentindo a perda da Tia Leia, são essas minhas palavras parabéns Vereador Cleverson, quando eu apresentei o vereador já tinha apresentado mas tá bom

Willian - Pois bem, parabéns ao Vereador Cleverson como sempre é um vereador atuante eu quero parabenizá-lo pela iniciativa dizer que a Tia Leia foi uma pessoa muito carismática eu acho que mais ou menos uma semana antes eu uns 10 dias antes no máximo acabei encontrando com ela no supermercado daquele jeitinho dela conversando enfim a gente às vezes não dá nem para acreditar né com tão pouco tempo e ela daquele jeitinho dela cheio de saúde cheia de disposição e veio a falecer então que papai do céu possa abençoar e confortar os corações todos aqueles familiares e amigos que gostavam muito dela então Vereador Cleverson parabéns pela a sua moção de pesar, vamos discutir a Moção de pesar está em votação os vereadores que aprovam permaneçam sentados aprovado unanimidade presentes registrando a ausência do vereador Silas nesse momento Solicito a secretária que faça leitura do parecer referente ao projeto de lei de número 0124 protocolo de número 098 24 que dispõe sobre institui o Conselho Municipal de direitos humanos de Marataízes e cria o Fundo Municipal de direitos humanos e da outras providências o autor é o Executivo municipal mas tem aí a emenda também para ser lida junta ok, que esse projeto tem sofreu a emenda portanto nós vamos ler logo após vamos estar votando a emenda para depois votar o projeto

Rafaela Marvila - Parecer em conjunto relatório trata-se de análise de proposição apresentada em 6 de fevereiro de 2024 pelo chefe do executivo Municipal projeto de lei 01 de 2024 que dispõe sobre institui o Conselho Municipal de direitos humanos de Marataízes CDHM e cria o Fundo Municipal de direitos humanos e da outras providências O processo foi lido no dia 15 de março de 2024 é o relatório parecer dos relatores a procuradoria se manifestou pela possibilidade jurídica da proposição as comissões ao analisarem o projeto de lei entenderam por apresentar emenda modificativa prevista no artigo 179 parágrafo terceiro do regime proposta de emenda modificativa no artigo 7º do projeto de lei 01 de 2024 fica modificado o artigo 7º ao projeto de lei 01/24 que passa a ter a seguinte redação artigo 7º o CMDH do município de Marataízes será composto por membros indicados pelos seguintes órgãos e entidades um representante do Poder Judiciário do um representante do Ministério Público TRS um representante da OAB 4 um representante da diocese 5 um representante dos sindicatos de classe 6 um representante da Polícia Militar 7 u representante da Polícia Civil 08 um representante da Secretaria Municipal de Educação 9 um representante do Conselho de Pastores 10 um representante do Legislativo Municipal parágrafo primeiro o órgão ou entidade membro do Conselho ficará um representante titular e outro suplente parágrafo 2º o suplente substituirá O titular em suas faltas e impedimentos e o sucederá para lhe completar o mandato em caso de vacância deste ante exposto com as azes motivadoras atendendo aos pressupostos legais e formais estando apto a introduzir-se no ordenamento jurídico Municipal motivo pelo qual opinamos por unanimidade dos votos o prosseguimento da tramitação Legislativa é o parecer em conjunto dos presidentes relatores é o parecer do vereador Anderson de Souza Laurindo presidente da Comissão de constituição e justiça serviço público



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticacao>
com o identificador 310034003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

CONTROLADORIA

- ICP-Brasil.

PRODUÇÃO LEGISLATIVA



<http://www.marataizes.es.gov.br/spl/>



e redação final é o parecer do vereador Luiz Carlos Silva Almeida presidente da Comissão de Finanças economia orçamento fiscalização controle e tomada de contas é o parecer do vereador Gilson Pereira Motté presidente da Comissão de Defesa do Consumidor cidadania e direitos humanos três voto das comissões Reunidas o vereador Erimar da Silva lesqueves vice-presidente da ccj e membro da comissão de Finanças economia orçamento fiscalização controle e tomada de contas vota pela regular tramitação Legislativa da matéria Vereador Cléverson Hernandes Maia membro da ccj e vice-presidente da comissão de Finanças e economia orçamento fiscalização controle e tomada de contas vota pela regular tramitação Legislativa da matéria o vereador Jorge Marvila vice-presidente da comissão de Defesa do Consumidor cidadania e direitos humanos vota pela regular tramitação Legislativa da matéria o vereador André Luiz Silva Teixeira membro da comissão de Defesa do Consumidor cidadania e direitos humanos vota pela regular tramitação Legislativa da matéria quatro decisão a comissão de constituição e justiça serviço público e redação final comissão de Finanças economia orçamento fiscalização controle e tomada de contas e comissão de defesa de consumidor cidadania e direitos humanos opil pela constitucionalidade com de sua competência e pelo normal prosseguimento legislativo devendo ir a plenário para discussão em votação Anderson de Souza Laurindo presidente da Comissão de constituição e justiça serviço público e redação final Cléverson Hernandes Maia membro da ccj e vice-presidente da comissão de Finanças economia orçamento fiscalização controle e tomada de contas Erimar da Silva lesqueves vice-presidente da Comissão de Justiça serviço público e redação e membro da comissão de Finanças e economia orçamento fiscalização controle e tomada de contas Luiz Carlos Silva Almeida presidente da Comissão de Finanças economia orçamento fiscalização controle e tomada de contas Gilson Pereira Motté presidente da Comissão de Defesa do Consumidor cidadania e direitos humanos Jorge Marvila vice-presidente da comissão de Defesa do Consumidor cidadania e direitos humanos da silir de Defesa do Consumidor cidadania e direitos humanos Presidente.

Wilian - Pois bem como eu havia falado antes nós vamos estar votando a emenda essa emenda foi feita em conjunto com as comissões de Justiça Finanças e direitos humanos e a emenda pela ordem.

Cleverson - Presidente.

Wilian - Vereador Cleverson

Cleverson - Apenas para fins de esclarecimento essa emenda foi proposta pelas comissões por um motivo a proposta é boa mas ela tinha na sua no seu texto ela deixava aberta a questão da da composição das comissões e tanto a o Conselho Federal quanto o Conselho Estadual eles são específicos né eles são taxativos eles dizem Esse é o membro Esse é o membro Esse é o membro e também não é eram ali e privilegiados se eu posso chamar dessa forma o poder legislativo nas comissões então a comissão Nossa as comissões nossas entenderam que precisa sim ser especificado quem vai ser o membro a fim de assegurar a a lisura do processo e também a inclusão de um representante do Poder Legislativo afinal de contas e o poder Legislativa é quem vai legislar em cima de causas como por exemplo a de hoje que tem a ver com a questão de direitos humanos então isso importante que a poder legislativo também esteja representado apenas para informar do que se trata para o público e





também para os colegas.
Wilian - A emenda 01 de 2024 tá em discussão, Vereador Neinho.

Dirlei - Boa noite a todos noite senhor presidente eh eu fico só pensando senhor presidente eh quando se fala isso é uma sugestão minha quando se fala incluir o negro Direitos Humanos eh assim para mim já tá já tá tirando da sociedade inclui o negro, negro não tá incluído na sociedade precisa incluir o negro nessa cota eu fico pensando que a gente Às vezes tem que refletir melhor sobre isso aí já não tá incluído na sociedade no nosso município negro por que incluir o negro se já tá incluído na sociedade no nosso município e tomara senhor presidente que o esse essa comissão funcione porque no estado não funciona no estado não funciona direitos humanos no estado não funciona eu não vi no estado nenhuma ação de direitos humanos que funcionasse a gente tem visto vários abusos de autoridade vários abusos de outras situações e não funciona tomara que no município Funciona porque eu não vejo em lugar nenhum funcionar não vejo só isso senhor presidente.

Wilian - Em discussão né, o vereador discutir a emenda de número 01 de 2024 está em votação os vereadores que aprovam permaneçam sentados aprovado por unanimidade eh registrando a ausência do vereador Silas, agora sim nós vamos estar votando o projeto já foi lido agora nós vamos estar votando o projeto o projeto de lei de número 01/2024 está em discussão é o projeto nem um Vereador discutir o projeto de lei de número 01/2024 está em votação os vereadores que aprovam permaneçam sentados aprovado por unanimidade presentes registrando a ausência do vereador Silas quero registrar a presença da guarda municipal, muito obrigado pela presença vocês são muito bem-vindos na nossa casa muito obrigado, nós temos mais um projeto que também sofreu uma emenda Ok, da mesma forma nós vamos estar votando a emenda primeiro logo após o projeto nesse momento pedir a secretário que faça a leitura do parecer referente ao projeto de lei de número 02/2024 sobre protocolo de número 181 de 2024 que dispõe sobre a garantia que agressores de mulher e meninas não possam assumir cargos públicos no município de Marataízes e da outras providências
autor Vereador Cleverson Maia.

Rafaela Marvila - Parecer em conjunto relatório trata-se de análise de proposição apresentada em 23 de fevereiro de 2014 pelo vereador Cleverson Hernandes Maia projeto de lei ordinária 02/2024 que dispõe sobre eh a garantia de que agressores de mulheres e meninas não possam assumir cargos públicos no município de Marataízes e da outras providências O processo foi lido no dia 22 de março de 2024 é o relatório parecer dos relatores A procuradoria se manifestou pela elaboração de emenda modificativa no artigo 3º do referido projeto de lei como também destaque da emenda essas resolvem acatar tal proposta e o artigo Tero passa ter a seguinte redação emenda modificativa o artigo Tero do projeto de lei 02/2024 passa a ter a seguinte redação artigo Tero esta lei entra em vigor na data de sua publicação ante o esforço com as razões motivadoras atendendo aos pressupostos legais e formais estando apto a introduzir ornamento jurídico Municipal motivo pelo qual opinamos por unanimidade de votos o prosseguimento da tramitação Legislativa é o parecer em conjunto dos presidentes relatores é o parecer do vereador Anderson de Souza Laurindo presidente da Comissão de constituição e justiça serviço público e redação final é o parecer do vereador Luiz Carlos Silva Almeida presidente da Comissão de Finanças economia orçamento





fiscalização controle e tomada de contas é o parecer do vereador Gilson Pereira Motté presidente da Comissão de defesa de consumidor de cidadania e dos Direitos Humanos voto das comissões Reunidas o vereador Erimar da Silva Lesqueves vice-presidente da ccj e membro da comissão de Finanças economia orçamento fiscalização controle e tomada de contas vota pela regular tramitação Legislativa da matéria o vereador Cleverson Hernandes Maia membro da ccj e vice-presidente da comissão de Finanças e economia orçamento fiscalização controle e tomada de contas vota pela regular tramitação Legislativa da matéria Vereador Jorge marvila vice-presidente da comissão de defesa do consumidor da Cidadania e dos Direitos Humanos vota pela regular tramitação Legislativa da matéria Vereador André Luiz Silva Teixeira membro da comissão de defesa de consumidor da Cidadania e dos Direitos Humanos vota pela regular tramitação Legislativa da matéria decisão a comissão de Constituição Justiça serviço público e redação final comissão de Finanças economia orçamento fiscalização controle e tomada de contas e comissão de defesa do consumidor da Cidadania e dos Direitos Humanos opinam pela constitucionalidade que de sua competência e pelo normal prosseguimento legislativo devendo a a plenário para discussão e votação Anderson de Souza Laurindo presidente da Comissão de constituição e justiça serviço público e redação final Cleverson Hernandes Maia membro da ccj e vice-presidente da comissão de Finanças e economia orçamento fiscalização controle e tomada de contas Erimar da Silva Lesqueves vice-presidente da comissão de constituição e justiça serviço público e redação final e membro da comissão de Finanças economia orçamento fiscalização controle e tomada de contas Luís Carlos Silva Almeida presidente da Comissão de Finanças economia orçamento fiscalização controle e tomada de contas Jorge Marvila vice-presidente da comissão de defesa do consumidor da Cidadania e dos direitos Humanos André Luiz Silva Teixeira membro da comissão de defesa do consumidor da Cidadania e dos Direitos Humanos, Presidente.

Wilian - Pois bem vamos estar votando na emenda como havia falado a emenda foi feita em conjunto pelas comissões de Justiça Finanças e direitos humanos ok panto a emenda ao projeto de lei de número 02 está em discussão nenhum Vereador discutir a emenda está em votação os vereadores que aprovam permaneçam sentados aprovado por unanimidade presentes registrando a ausência do vereador Silas pois bem agora sim o projeto o projeto de lei de número 02224 está em discussão, Vereador Dedel

Rogério Dedel - Por ordem Presidente eh o projeto de grande importância mas eu queria só eu não eu não entendi da maneira é só por agredir Ou respondendo criminalmente transado e julgado eu gostaria também Cleverson muito bacana esse projeto seu mas eu eu gostaria também não só as mulheres se estendesse a ao ser humano a outras pessoas Você tá entendendo para que não concorra a curso público entendeu é isso é isso que eu gostaria de entender melhor porque da das mulheres das crianças meninas bacana agora eu gostaria que acrescentasse porque o cara tá respondendo criminalmente e possa fazer o concurso pode se estender a fazer curso até como ser candidato a vereador você tá entendendo é por isso que bacana mas eu gostaria eu gostaria não sei como presidente não sei como porque quem responde criminalmente não pode fazer concurso público você tá entendendo eu entendo dessa maneira eu pode contar com meu voto entendeu pode contar com meu voto mas eu gostaria que esse ponto que agressor não importa mulher não importa menina não importa quem que seja agressor não pode concorrer concurso público Tá bom pode contar com o meu





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Maratáizes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmaratazes.es.gov.br

apoio.

Wilian - Ok a em discussão Vereador Cleverson.

Cleverson - Pela ordem Presidente, inicialmente quero só agradecer a presença das mulheres da minha vida que estão aqui minha esposa minha mãe não puderam estar aqui minha irmã e minha sogra mas fica o meu minha palavra de carinho eh também o pastor Jaderilson meu amigo de serviço público de assim de Instituto de Previdência muita coisa junto né jadeco é respondendo a pergunta do nobre Vereador Dedel a legislação já não permite a legislação já não permite porque você tem que apresentar quando você presta concurso público você tem que apresentar certidões negativas criminais então tipo quem responde a processo não foi ainda condenado na teoria ele ainda responde então ele sem condenação ele pode assumir qualquer cargo não há legislação que proíba isso vale para mulheres homens para qualquer situação Agora se ele já foi condenado transitado e julgado e ele não cumpriu ainda a pena que ele tá em cumprimento de pena ele não pode assumir eh em concurso público eu não sei afirmar se cargos comissionados podem ou não mas essa uma proposta muito boa que a gente pode estar fazendo futuramente para também resguardar a o serviço público e eu já falei bastante do projeto não vou me aprofundar mais nele mas apenas vou falar novamente aqui a frase que a que a polícia militar colocou no seu panfleto que foi divulgado inclusive hoje viver sem violência é um direito das mulheres esse projeto quer garantir o direito da mulher viver sem ter a preocupação com a violência tudo que ajuda é bem-vindo por isso peço apoio dos colegas muito obrigado boa noite.

Wilian - Ainda discussão Vereador Luiz.

Luiz - Mais uma vez é acho um projeto de grande importância aí nós vamos discutindo em defesa das mulheres acho que o homem que toca em a mulher ele não é digno de viver nessa terra não porque eu acho que mulher é uma pessoa mais frágil, acho que são as mulheres são mais frágeis mas eu ouvi é mais forte mais guerreira mais trabalho, trabalhadeira mas infelizmente Há muitos homens nessa terra que eh que se humilha e muitas das vezes eu eu ouvi isso de um vereador há muitos anos H 16 anos que foi quando criou Maria da Penha e o vereador falou assim olha infelizmente criou felizmente criou o marido da pena mas tinha que criar o João da pen também porque há muitos homens também que que apanhem das mulheres então mas é os dois ele falou que tinha criar João da pen mas você vê que as mulheres os homens muitas das vezes por causa de bobeira palhaçada bebida ele fica agressivo muita das vezes chega em casa a esposa está em casa e ele chega e agride a esposa agride a companheira os filhos eu ouvi já uma cena de um filho sair de casa e embora daqui para não ver seu pai e é muito triste isso aí já aconteceu aqui em Maratáizes Ele saiu fora daqui porque para ele não ver o seu pai agredindo a sua mãe então isso já acontece há muito tempo acho que isso aí Cleverson é um projeto de grande importância que existe a defesa da mulher eu acho que todos os homem que agride a sua esposa que agride seus filhos ele tem mais que ficar lá guardadinho escondidinho para que não possa agredir a mesma situação a gente vê aí quantas mulheres que pisa no seu esposo e seu esposo fica quieto né fica e abaixa a sua cabeça e se humilha muita das vezes mas parabéns projeto de grande importância que vai assim nos abraçar as mulheres e em defesa das mulheres no nosso município é grande importância para nosso município isso aí.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

CONTROLADORIA
<http://www.governarataizes.es.gov.br/controladoria>
- ICP-Brasil.

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/spl/>
ICP
Brasil
O Brasil se conecta
às tecnologias do futuro



Wilian - Ainda em discussão Vereador Gilson.

Gilson - Boa noite a todos e a todas é um projeto muito bonito muito bem elaborado Parabéns Vereador Cleverson e eu quero dizer que todos aqui projeto chegar aqui em favorável em favor à mulheres pode contar aqui com meu total apoio e dizer que eu e nós aqui nascemos de uma mulher então mulher é bênção em nossas vidas Então pode contar com amigo estou aqui à disposição sempre tudo que for em prol para atender as mulheres e um projeto favorável às mulheres pode contar com seu Vereador, estou pronto para apoiar e votar aqui nessa Câmara Muito obrigado boa noite.

Wilian - Obrigado Vereador Gilson ainda em discussão Vereador Neinho.

Dirlei - Senhor presidente quero parabenizar o vereador Cleverson pelo projeto parabéns pelo projeto mais uma vez vou falar desse projeto mas também proteção às mulheres é importante a proteção das Mulheres sempre tem que ser protegida eh não precisava nem de lei para as mulheres ser protegida que elas tem que ter protegida mesmo mas e no Brasil 80% dos casos de medida protetiva contra as mulheres o agressor mata as mulheres mata volta e mata as mulheres então a medida protetiva no Brasil não funciona Tomara que aqui no no Espírito Santo funciona no Espírito Santo também não funciona a maioria dos casos o agressor mata as mulheres eu gostaria muito que no município de Marataízes é a medida protetiva e acontecesse porque a maioria dos casos o cara volta e mata as mulheres que a gente tem visto aí é isso que acontece a medida protetiva pela justiça não resolve nada só isso senhor presidente.

Wilian - discussão Vereador André.

André - Boa noite Presidente, boa noite colegas, Cleverson parabéns pelo projeto está muito bom! estamos junto tá!? Bom meu amigo, deixar bem claro que o homem que bate em mulher tinha que ter prisão perpétua tá bom? Obrigado, essas são minhas Palavras.

Wilian - Ok a em discussão Vereador Erimar.

Erimar - Mais uma vez, parabéns Cleverson pelo projeto nós já votamos lá na comissão então já sabe meu voto que já foi dado lá na comissão então parabeno aí e vamos continuar.

Wilian - Em discussão nenhum Vereador a discutir o projeto de lei de número 02/24 está em votação os vereadores que aprovam permaneçam sentados aprovados unanimidades presentes registrando a ausência do vereador Silas antes de encerrar eu gostaria de lembrar os nobres vereadores sobre a reunião toda segunda-feira às 14 horas lembrando que nós vamos ter reunião com a de constituição e justiça serviço público e redação final e da comissão de transporte na próxima tá bom gente para vocês ficarem interados Vereador André.





André - Presidente obrigado pela palavra de novo então na próxima reunião não tô convocado, é isso presidente não tá deixa eu falar eu ver, venho aqui pedir a todos os vereadores né da comissão a o jurídico dessa casa eu como né como professor representando a né vem aqui representar a educação pedir para tem um projeto do executivo na casa é uma coisa simples mas é de muita importância e é uma creche que foi aberto lá em Boa Vista ela não tem nome então para essa creche tá recebendo verba ela precisa né precisa ter o nome inclusive o nome da creche vai ser em homenagem até uma pessoa falecida de lá aí eu tô pedindo aqui encarecidamente para pras comissões pro Presidente né para jurídico dessa casa olhar com esse projeto do executivo para colocar o nome dessa creche lá de Boa Vista, brigado e boa noite.

Wilian - Pois bem não havendo nenhum material a ser discutido e votado agradeço a presença de todos e em nome de Deus declaro encerrada a presente sessão.

